

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Vereador Eliseu Gabriel – PSB

JUSTIFICATIVA

PL 392/07

O presente projeto é apresentado levando em consideração o que segue:

- a necessidade da criação de novas áreas verdes na nossa cidade e a obrigação de preservar os cinturões verdes e as reservas ambientais existentes no município, principalmente a reserva do Parque Estadual Jaraguá;
- a necessidade de proteger o entorno das áreas de preservação permanentes e as recém criadas e classificadas como PJ-ZEPAM's 1,2,3,4,5,6 e 7 que fazem parte da Subprefeitura de Pirituba;
- o fato da PJ-ZEPAM 19 estar encravada entre a Rodovia dos Bandeirantes e a linha férrea da CPTM, que após urbanizada servirá de ligação viária entre a City Recanto Anastácio e o Jardim dos Pinheirinhos contribuindo para diminuir o trânsito e os congestionamentos das Avenidas Mutinga e Agenor Couto de Magalhães;
- a necessidade de se diminuir a crescente elevação da temperatura do globo terrestre que interfere diretamente na qualidade de vida de todas as espécies do planeta inclusive, dos seres humanos e que o nível da qualidade de vida será o maior legado que poderemos deixar para as nossas gerações futuras;
- a PJ-ZEPAM-19 ora extinta ter a sua vegetação arbórea totalmente constituída do plantio de eucaliptos e mede pouco mais de 70 mil metros quadrados, representando 1/26 (um, vinte e seis avos) da área verde criada por esta lei, e que a sua metragem comportaria no máximo a criação de uma praça;
- a PJ-ZEPAM-26 ora criada mede aproximadamente 1 milhão e 800 mil metros quadrados, praticamente a mesma metragem da soma de todas as áreas verdes criadas pela Subprefeitura de Pirituba quando da elaboração do seu PRE, Lei 13.885/04;
- parte da PJ-ZEPAM-26 ora criada no passado abrigou uma pedreira atualmente classificadas pela lei em vigor como ZEPAG (zona de preservação agrícola e extração mineral) e, que quando desativadas passam a ser classificadas como ZEPAM para fins de sua recuperação e preservação;
- as áreas no entorno do Pico do Jaraguá já são classificadas como de proteção permanente tombada pelo Conpresp e Condephaat para fins da preservação da reserva Estadual do Pico Jaraguá.

Assim, diante do exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL Vereador – PSB





